



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 14/CONSUP, de 28 de julho de 2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o §1º do Art. 10 da Lei nº 11.892/2008, publicada no D.O.U nº 253 de 30 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 13/CONSUP, de 18/06/2014, de acordo com a decisão da plenária tomada na 31ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“Designar os membros do conselho, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela Reformulação do Regimento Interno do Conselho Superior deste IFRR, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.”

**Leia-se:**

“Designar os membros do conselho, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela Adequação do Estatuto do IFRR e Reformulação do Regimento Interno do Conselho Superior deste IFRR, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria do Conselho Superior/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de julho de 2014

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente